

Editora UEMG – Norma Operacional 04/2019

Critérios de permanência no Portal de Periódicos UEMG

Para a permanência de periódicos no Portal de Periódicos UEMG, os editores devem observar os seguintes critérios:

- I. Explicitar em local específico no site do periódico o foco, o escopo, as diretrizes para autores (com a inclusão de exemplos) e a realização do processo de revisão pelos pares (*peer review*);
- II. Apresentar periodicidade mínima semestral, sendo uma publicação em jan./jun. e outra em jul./dez.;
- III. Possuir Conselho/Comitê Editorial e Lista de Pareceristas exógenos, explicitando o nome completo e instituição dos componentes nas respectivas listas, no site do periódico;
- IV. Ter publicado no ano de 2019;
- V. Possuir e utilizar e-mail institucional do periódico (caso não possua, favor solicitar à EdUEMG);
- VI. Publicar separadamente cada artigo que compõe o número, em formato pdf ou similar;
- VII. Apresentar em todos os arquivos dos artigos: Nome ou logo da revista, ISSN, mini-biografia contendo filiação e formação dos autores, e-mail dos autores, data de recebimento e de aprovação dos artigos e informações de referência no pé de página (Nome do periódico, ano xx - n. xx - mês/mês. 2020 - p. xx-xx);
- VIII. Não apresentar endogenia nos trabalhos publicados, sendo o máximo aceitável de 20% (critério será rigorosamente avaliado daqui em diante);
- IX. Ao indicar que são aceitos trabalhos em língua estrangeira, as diretrizes para autores devem também estar publicadas na respectiva língua;
- X. Ser indexado no Google Acadêmico;

Todos devem apresentar, no prazo de 60 dias após a publicação desta norma, um plano de ação do periódico para 2020, incluindo questões como marketing, divulgação em redes sociais, indexações, datas de publicação, entre outros aspectos pertinentes a cada área.

É desejável apresentar todas as informações contidas no site do periódico em, pelo menos, uma língua estrangeira.

As revistas já hospedadas no Portal que não atenderem às solicitações da Editora de melhoria e adequação no prazo máximo de 30 dias serão tidas como descontinuadas e retiradas do Portal.

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2019.